

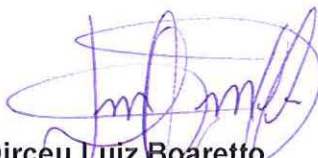


**ATA Nº 28, DE 5 DE JANEIRO DE 2022
COMISSÃO PROCESSANTE - CP**

**OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA
PELO PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRANCO, ROBSON CANTU, CONFORME
DENÚNCIAS FEITAS POR CÉZAR AUGUSTO VASSOLOWSKI E BRUNA
SOKOLOWSKI**

Aos 5 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022, com início às 14h35min, realizou-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 37, de 14 de outubro de 2021, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, Robson Cantu, conforme denúncias feitas por Cezar Augusto Vassolowski e Bruna Sokolowski. Presentes na reunião: vereador Claudemir Zanco - PL, presidente da Câmara Municipal; os integrantes da CP, vereadores Dirceu Luiz Boaretto - Podemos (presidente) e Thania Maria Caminski Gehlen - DEM (relatora); os assessores parlamentares Ana Caroline Kerber e Maiara de Souza; o procurador jurídico, Luciano Beltrame; o técnico legislativo Gean Geronimo Dranka. O objetivo da reunião foi para recebimento do Relatório Final da Comissão Processante, proferida pela relatora. Tendo em vista que houve o protocolo do relatório às 11h58min do dia 5 de janeiro de 2022 (protocolo geral 8/2022), efetuado pelo Senhor Cleverton Andrade de Castro, a relatora ratifica todo o seu conteúdo, servindo o mesmo como o relatório final. Ato seguinte, o presidente da CP convoca reunião para a discussão do relatório no dia 6 de janeiro de 2022, às 14 horas. Nada mais havendo a ser tratado, às 15h10min foi encerrada a reunião. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 5 de janeiro de 2022.


Dirceu Luiz Boaretto
Presidente


Thania Maria Caminski Gehlen
Relatora

